



ATA DA NONA SESSÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA 16º (DECIMA SEXTA) LEGISLATURA. EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS VINTE HORAS (20 HORAS), NA SEDE PRÓPRIA DESSE PODER LEGISLATIVO. DE ACORDO COM O ART. (83) DO REGIMENTO INTERNO. SOB A PROTEÇÃO DE DEUS EM NOME DO POVO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA. O PRESIDENTE, DECLARA ABERTA O TRABALHO DA PRESENTE SESSÃO, FACULTA A PALAVRA AO PRIMEIRO SECRETÁRIO PARA FAZER A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES PRESENTES: ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA (UNIÃO BRASIL), EDIVANIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR (PL), GERALDO DE AQUINO (PP), GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS (MDB), JOSÉ VITORIANO NETO (MDB), JOSINEIDE ALEXANDRE DE ARAÚJO CÂMARA (PP), KAROLINE ARAÚJO DE MELO (MDB), OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR (PL), SEVERINO DA SILVA NETO (MDB). EM SEGUIDA, O PRESIDENTE, GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, SOLICITOU SE HAVIA VEREADORES INSCRITOS PARA O PEQUENO EXPEDIENTE. NÃO HAVENDO INSCRITO, FACULTA A PALAVRA AOS LÍDERES DOS PARTIDOS POR 10 (DEZ) MINUTOS, NÃO HAVENDO, DAR INÍCIO A ORDEM DO DIA: FOI APROVADO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 012/2025 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, BEM COMO QUAISQUER ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE ALTO IMPACTO SONORO, TECNICAMENTE CLASSIFICADOS COMO "FOGOS DE ESTAMPIDO", NO MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN. OS PROJETOS DE LEI Nº 051/2025 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO; PROJETO DE LEI 052/2025 DE AUTORIA DO LEGISLATIVO; PROJETO DE LEI Nº 053/2025 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO; PROJETO DE LEI Nº 054/2025 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO; PROJETO DE LEI Nº 055/2025 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO; FORAM LIDOS E ENCAMINHADOS PARA AS DEVIDAS COMISSÕES. EM SEGUIDA, FORAM LIDOS OS PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; PROJETO DE DECRETO



LEGISLATIVO Nº 010/2025; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2025. EM SEGUIDA, FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTEs REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES: REQUERIMENTO Nº 171/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS; REQUERIMENTO Nº 172/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ VITORIANO NETO; REQUERIMENTO Nº 173/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ VITORIANO NETO; REQUERIMENTO Nº 174/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA; INDICAÇÃO Nº 027/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA. QUE DEPOIS DE LIDOS E DISCUTIDOS, FORAM TODOS APROVADOS E ENCAMINHADOS AO CONHECIMENTO DO EXECUTIVO. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIA, FOI FACULTADO A PALAVRA DESTINADA AO GRANDE EXPEDIENTE POR 10 (DEZ) MINUTOS, E FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES: NÃO HAVENDO INSCRITO, O PRESIDENTE FEZ AS ÚLTIMAS CONSIDERAÇÕES DA SESSÃO, LEMBRANDO A TODOS QUE A CÂMARA MUNICIPAL FOI A AGRACIADA COM O SELO DIAMANTE DE TRANSPARÊNCIA, QUE ISSO TRÁS MAIS RESPONSABILIDADE AOS FUTUROS PRESIDENTES DA CÂMARA PARA MANTER O NÍVEL, QUE NA REGIÃO POTENGI NENHUMA CÂMARA ATINGIU ESSE FEITO. AGRADECEU AOS ESFORÇOS DOS SERVIDORES E COLOBORADORES, QUE NO PROXIMO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2025 IRÁ RECEBER ESSA HONRARIA, QUE NA HISTÓRIA DE SENADOR ELÓI DE SOUZA NÃO TINHA SIDO ALCANÇADA. A REFERIDA SESSÃO FOI TRANSMITIDA AO VIVO, DEVIDAMENTE GRAVADA E ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DA CÂMARA. NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS AO GRANDE EXPEDIENTE E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARO ENCERRADO A PRESENTE SESSÃO. FICANDO CIENTE QUE A PROXIMA SESSÃO ESTÁ MARCADA PARA O DIA 18/12/2025.

  
**GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**